



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink
Handwritten mark in black ink

ATA N.º 5

Procedimento concursal comum de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro - Referência D - Assistente técnico, na área funcional Administrativa e AEC's

----- Aos 15 dias do mês de setembro de 2023, pelas 15h00 horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes os seguintes elementos de Júri: -----

----- Presidente: Cátia Cristina Pinto Guedes, Chefe de Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. -----

----- 1.º Vogal efetivo: Emanuel Rodrigues Costa, Chefe de Unidade Orgânica de Contratação -----

----- 2.º Vogal efetivo: Filipe Miguel Nogueira, Técnico Superior -----

----- 1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado a 16 de maio de 2023, na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no site do Município de Santa Marta de Penaguião, conforme o previsto no artigo 15.º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, terminada a aplicação dos métodos de seleção de Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, face às classificações finais obtidas, o Júri, deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que constitui o Anexo I da presente ata, nos termos do artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 2. Deliberou o Júri, notificar os candidatos aprovados constam da lista unitária de ordenação final, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final. -----

----- 3. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-



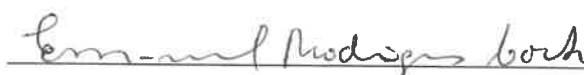
MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente do júri,



(Cátia Cristina Pinto Guedes)

O 1.º Vogal efetivo,



(Emanuel Rodrigues Costa)

O 2.º Vogal efetivo,



(Filipe Miguel Nogueira)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I

Procedimento concursal comum de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro - Referência D – 1 (um) Assistente técnico, na área funcional Administrativa e AEC's

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos:

Ordenação Final	Nome	Classificação Final
1.º	Ângelo Armindo Barreira Sequeira	15,45 Valores
2.º	Maria Edite Pinto Monteiro Moreira	15,09 Valores

Santa Marta de Penaguião, 15 de setembro de 2023.

A Presidente do júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

O 1º Vogal efetivo,

(Emanuel Rodrigues Costa)

O 2º Vogal efetivo,

(Filipe Miguel Nogueira)